

EDITAL N° 056/2022 - DRA/PROGRAD

Convocação para matrículas em 2ª Chamada Especial, para o curso de Cinema e Audiovisual - Bacharelado do Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, para o ingresso no 1º período do Curso, no 2º semestre deste ano letivo de 2022.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR - que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de graduação na UNESPAR;

- Considerando o cancelamento de matrículas de candidatos aprovados em primeiras chamadas para o referido curso;

- Considerando a natureza da periodicidade do referido curso;

CONVOCA:

Art. 1º. Os candidatos selecionados no limite de vagas desta **2ª Chamada Especial** para o Curso de **Cinema e Audiovisual - Bacharelado**, do Campus de Curitiba II da Unespar, disponível no Anexo "A" deste edital, para o encaminhamento da documentação para solicitação de matrícula, **no período de 10 a 15 de agosto do corrente ano**, para ingresso no 1º período do Curso, no 2º semestre deste ano letivo de 2022.

Art. 2º. **A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line**, onde o(a) candidato(a) deverá acessar o seguinte endereço: http://sicom.unespar.edu.br/consulta_academico.php, **preencher o requerimento on-line de matrícula e, anexar separadamente a seguinte documentação** (de forma digitalizada/escaneada no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) cada - (outros formatos ou tamanhos não serão aceitos)):

- I. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- II. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. **CPF;**
- IV. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);
- VI. **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão**.

a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

- b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- c) O requerente que no ato da matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá entregar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias.

VII. OS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS MODALIDADES DE COTAS DEVERÃO ANEXAR, TAMBÉM, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU) - PARA OS ITENS “b” e “c”, JUNTAR DECLARAÇÕES NUM ÚNICO ARQUIVO PARA ANEXAR NO ATO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA:

a) COTAS PARA CANDIDATOS QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em <http://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/declaracao-de-ensino-medio-cursado-completamente-em-escola-publica.pdf>).

b) COTAS PARA CANDIDATOS PRETOS E PARDOS, QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em <http://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/declaracao-de-ensino-medio-cursado-completamente-em-escola-publica.pdf>).

- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada (disponível em <http://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-etnico.pdf>).

c) COTAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (disponível em <http://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-de-pessoa-com-deficiencia.pdf>).

- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR (disponível em <http://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/laudo-medico-para-comprovacao-da-condicao-de-pessoa-com-deficiencia.pdf>).

§ 1º Os documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, **devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e**, as vias originais das declarações solicitadas devem ser devidamente preenchidas e assinadas, antes da digitalização.

§ 2º Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados para apresentarem as vias originais dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, para conferência e veracidade em momento posterior, através de edital específico.

Art. 3º. O não envio da documentação elencada no Artigo 2º deste Edital, invalida a solicitação de matrícula e caracteriza renúncia à vaga.

Parágrafo único. A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos dispositivos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula e, erros cometidos pelos candidatos no momento da digitalização dos documentos, entre outros.

Art. 4º. Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga.

Art. 5º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 10 de agosto de 2022.



ERICSON RAÍNE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 017/2021 - Reitoria/UNESPAR

ANEXO "A" - LISTA DE CONVOCADOS

CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

CURSO: CINEMA E AUDIOVISUAL - BACHARELADO

Total de vagas para esta chamada: 06

Ingresso: 1º Período, no 2º semestre de 2022.

Ordem	Pontuação	Nome	Processo Seletivo de Origem	Modalidade
1	683,88	ANA PAULA NASCIMENTO DE CASTRO	PS-1	"Ampla Concorrência"
2	682,16	AUDREY DE ALMEIDA IGNATOWICZ	PS-1	"Ampla Concorrência"
3	681,62	PAMELA ALVES PEREIRA BRIGHENTE	SISU	"Ampla Concorrência"
4	653,09	ANDRE GUSTAVO MONTEIRO PINHEIRO	SISU	"Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas"
5	649,59	WERIK BRAGA DE SOUSA	SISU	"Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas"
6	565,48	JHIOVANNA PINHEIRO DOS SANTOS	SISU	"Candidatos Pretos e Pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas"